



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 548/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº004/2009 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº004/2009 - FUNREBOM, objetivando a aquisição de botijões de gás para uso do Corpo de Bombeiros deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **UMUGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.**, para os itens lote 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / 05 / 20 09 DE Nº 8543
UMUARAMA 06 / 11 / 05 / 20 09
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS